

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Despacho do Prefeito

Processo n° 180/027/2005 – Homologo o resultado da licitação referente à Concorrência n° 03/05, adjudicando os serviços à firma PPR Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda., de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Corrigendas

No Decreto n° 9521/2005, publicado em 18/3/2005, no Art. 2°, inclua-se: § 9° - O funcionário poderá ser promovido por escolaridade a cada 2(dois)anos, até 3 referências, mediante a apresentação de certificado de conclusão de cursos, devendo ser apresentados até o mês de junho de cada ano; No Art. 3° § 5°, onde se lê: promovido por qualificação, leia-se: promovido por capacitação profissional; No Art. 4° § 3°, alinea “b”, onde se lê: além de 360 horas/aula, corresponderá ao avanço de 2(duas) referências, leia-se: entre 360 e 1399 horas/aula, corresponderá ao avanço de 2(duas) referências; No Art. 4° § 3°, alinea “c”, onde se lê: Mestrado ou Doutorado, corresponderá ao avanço de 3 (três) referências, leia-se: acima de 1.400 horas/aula, corresponderá ao avanço de 3(três)referências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Portarias

Designa Israel José de Souza, Francisco Jorge Vieira Freitas e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na petição n° 40/1903/2005 (Portaria n° 179/2005).

Designa Leocy Maria Baena Cunha, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo em que é indiciada Nilceia Alves de Oliveira da Silva, matrícula 233326-8, referente ao processo 210/1532/2005 (Portaria n° 180/2005).

Despachos do Secretário

Insalubridade – Indeferido

20/1439/2005 – Sidnei de Oliveira

Inquérito

20/2405/2005 – Arquite-se, de acordo com a conclusão da COPAD

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 170/2005 – Proc. 20/1835/2005

Edital de Citação

Citado: Gilberto Tepedino de Souza Lima, Técnico de Planejamento, matrícula 227233-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO